

**DECRETO Nº 46.394,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

Transfere da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria da Segurança Pública, imóvel que especifica, situado no Município de Barra Bonita

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferida da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria da Segurança Pública, com destino a abrigar a 2ª Cia. do 27º BPM/I, imóvel localizado à Rua 14 de Dezembro, nº 613, no Município de Barra Bonita.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN

João Caramaz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de dezembro de 2001.

ATOS DO GOVERNADOR**DECRETOS DE 17-12-2001**

Dispensando Arlindo Gomes Miranda da função de membro do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Designando, com fundamento no art. 2º da Lei 5.466-86, combinado com o Dec. 34.117-91, Beatriz Carvalho Gomes dos Santos, RG 23.654.813-X, para integrar, como membro e na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, em complementação ao mandato de Arlindo Gomes Miranda.

Dispensando Denise Kazue Hirao da função de membro do Conselho Estadual da Condição Feminina, na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Designando, com fundamento no art. 2º da Lei 5.447-86, combinado com o Dec. 33.460-91, Leticia Christina Massula Krempel, para integrar, como membro e na qualidade de representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, o Conselho Estadual da Condição Feminina, em complementação ao mandato de Denise Kazue Hirao.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR,
DE 17-12-2001**

No processo SAA-1.760-2001, sobre constituição de Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos, da manifestação

do Secretário de Agricultura e Abastecimento, designo, nos termos do art. 278, § 2º da Lei 10.261-68, Carlos Alberto Lorenzetti Bueno, RG 4.733.445, Procurador do Estado, João Batista Júnior, RG 11.427.046, Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e Glaucio Gonçalves Tiago, RG 5.002.053, Pesquisador Científico III, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Processante Especial, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinada a apurar possíveis irregularidades tratadas no Processo SAA-1.760-2001."

No of. SRHSO/GSA-69-2001, sobre convênio: "Diante da manifestação do Secretário-Adjunto de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Engenheiro Coelho, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, referente ao Programa Sanebase, no valor de R\$ 120.000,00, tendo como objeto a construção e montagem de Estação de Tratamento de Água (ETA), padrão Sabesp 50 l/s, junto à Represa do Pinhalzinho, assim como a construção de Estação Elevatória de Água Tratada (EAT) e instalação de 2 conjuntos moto-bombas para 50 l/s X 65 mea, em 1750 RPM, incluindo interligação com ETA e a adutora de água tratada, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. SRHSO/GS-1.162-2001 (cópia), sobre convênio: "Diante da manifestação do Secretário-Adjunto de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, e em cumprimento ao disposto no Dec. 41.929-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e o Município de Orlandia, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, referente ao Programa Sanebase, no valor de R\$ 30.000,00, tendo como objeto a implantação do Sistema de Fluoretação da sede do município incluindo aquisição e instalação de 6 equipamentos de aplicação e medidores de vazão, materiais e mão de obra para execução das instalações químicas, elétricas, hidráulicas, civis e aparelhagem de laboratório e pré- operação do sistema, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No of. GS-218-2001-ATM-SJEL (Fax), sobre convênios: "Diante da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, e em cumprimento ao art. 1º do Dec. 42.006-97, assim como ao art. 1º do Dec. 44.319-99, aprovo a celebração de convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º dos referidos decretos e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR R\$
Álvaro de Carvalho	Construção da arquibancada no Estádio Municipal	35.000,00
Américo		
Brasiliense	Construção de Centro Esportivo	80.000,00
Ariranha	Construção de quadra poliesportiva coberta, no Sistema de Lazer do Loteamento Jardim São José	50.000,00
Avaré	Cobertura de quadra de esportes do Jardim Paineiras	30.000,00
Brodowski	Cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Luiz Girardi	40.000,00
Brodowski	Construção de quadra de areia no Bairro Nossa Senhora de Fátima	15.000,00
Campinas	Cobertura de quadra e aquisição de equipamentos esportivos e de informática para a Associação dos Moradores do Jardim Garcia	30.500,00
Colômbia	Construção de Ginásio de Esportes	100.000,00
Coroados	Construção de arquibancada no Centro Esportivo Rubens Miranda	40.000,00
Dobrada	Recuperação do Campo de Futebol	25.000,00
Florínea	Reforma do Balneário Municipal	80.000,00
Guaimbê	Reforma geral no Balneário	100.000,00
Guareí	Conclusão da quadra coberta e reforma do campo de futebol	50.000,00
Ibirarema	Construção de Ginásio de Esportes Municipal	130.000,00
Itaoca	Iluminação do Estádio Municipal "João Crescêncio"	50.000,00
Itariri	Reforma do Ginásio de Esportes	80.000,00
Jardinópolis	Construção de Centro de Esportes e Lazer	150.000,00
Joanópolis	Construção de uma arquibancada no campo de futebol	30.000,00
Joanópolis	Conclusão das obras da área de lazer na Cachoeira dos Pretos	20.000,00
Mira Estrela	Construção de arquibancada coberta e alambrados no Estádio Municipal "Manoel Estrela Matiel"	90.000,00
Nipoá	Reforma do Centro de Lazer e piscina	60.000,00
Nova Campina	Cobertura de quadra de esportes na Praça Central	40.000,00
Nova Odessa	Cobertura, iluminação e equipamentos para a quadra já existente	42.000,00
Óleo	Reurbanização da Praça João Paulo VI e recuperação de área de lazer	40.000,00
Orlandia	Reforma do Parque Municipal Armando Catta Preta	100.000,00

Patrocínio Paulista	Construção de um Centro Esportivo e Recreação	150.000,00
Pedreira	Cobertura de quadra poliesportiva	63.000,00
Platina	Construção do Ginásio de Esportes	70.000,00
Pontal	Cobertura da quadra de esportes municipal	40.000,00
Potim	Construção de quadra de esportes	15.000,00
Queiróz	Cobertura de quadra de esportes municipal	25.000,00
Ribeirão Corrente	Construção de quadra de areia, com vestiários e sanitários no Conjunto Habitacional Orestes Pólo	22.350,00
Salto Grande	Construção de uma piscina pública	30.000,00
Salto Grande	Conclusão das obras do Ginásio de Esportes	25.000,00
São José do Rio Preto	Reforma de equipamentos esportivos	400.000,00
Serra Azul	Término do Ginásio de Esportes	80.000,00
Taiapu	Cobertura da Quadra Poliesportiva Municipal	40.000,00
Taiúva	Reforma e cobertura de quadra de esportes municipal	40.000,00
Tatuí	Construção de Ginásio de Esportes	210.000,00
Turmalina	Conclusão das obras do recinto da Festa de Peão	70.000,00

No processo SMA-1.148-2001, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e tendo presentes a representação do Secretário do Meio Ambiente e o parecer 1532-2001, da AJG, autorizo a celebração dos dois convênios propostos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, a União, por meio do Ministério da Ciência e Tecnologia, e a Cetesp, objetivando a transferência de recursos financeiros, visando a subsidiar a recuperação e uso energético de biogás gerado em locais de disposição de resíduos sólidos - LDRS e de biogás proveniente de Estações de Tratamento Anaeróbico de Efluentes - ETAE, com a elaboração de manuais de aproveitamento do metano, fomentando a criação de centros embrionários voltados para essa atividade no restante do País, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações constantes do referido parecer."

**GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****Despacho do Diretor, de 14-12-2001**

Processo:- GG-2481-2001 - Tomada de Preço: 11-2001 - Objeto:- Aquisição de suprimentos de informática. "À vista da manifestação da Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral sobre a impugnação apresentada pela empresa Unilabor Comércio e Serviços Ltda., ao Edital da Tomada de Preços 11-2001, nego provimento à referida impugnação por falta de amparo legal."

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO****Extrato de Contrato**

Contrato 05/2001 - Processo FUSSESP 103/99 - Contratante: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Contratada: Ambiental Pesquisas e Projetos em Meio Ambiente S/C Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de coleta e análise da água da piscina, da Estação Especial da Lapa, localizada na Rua Guaicurus, 1274, Lapa, São Paulo/SP. - Valor mensal: R\$ 350,00 - Valor total: R\$ 4.200,00 - Categoria Funcional Programática: 08 242 3502 4331 0000 - Classificação de recursos: 349039-14, Recursos do Tesouro - Vigência: 12-12-2001 a 11-12-2002 - Data de assinatura: 12-12-2001.

Extrato de Convênio

Proc. FUSSESP 127/2001 - Parecer AJG 0988/2001 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Central de RH Prestadora de Serviços Ltda. Objeto: Implantação e o desenvolvimento do Projeto "Formação Básica de Operadores de Telemarketing", voltado aos portadores de deficiência, usuários da Estação Especial da Lapa. Prazo de vigência: 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, observado o limite de 60 meses. Data da assinatura: 23-8-2001.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO****Resumo de Alteração de Contrato**

Processo IP 17.609/2000 - Contratante: IPESP - Contratado: Dígito Tecnologia Ltda. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.036,15 para o exercício de 2001 e R\$ 2.072,30 para o exercício de 2002. Dotação: 3490.39.80. Data da Assinatura: 14-12-2001.

**JUSTIÇA E
DEFESA DA CIDADANIA**

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resoluções de 17-12-2001**

Exonerando Francisco Aparecido Martins, RG 4.882.099, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Sapopemba, da Comarca da Capital. 269/2001
Nomeando João Waldir Valentim Quadrado, RG 4.837.233, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Sapopemba, da Comarca da Capital. 270/2001

Portaria do Chefe de Gabinete, de 17-12-2001

Declarando Aposentada, nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94 e em consonância ao art.126, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo, bem como em face do que consta do Pr.SJDC-263.421/2001, por contar com 70 anos de idade, Maria Adélia Nishiyama, RG 2.012.901, no cargo de Preposta Escrevente do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sorocaba, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art.25 da Lei 10.393/70. 120/2001.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 14-12-2001

Pr.SJDC-263.403/2001 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo para elaboração de Relatório referente à implementação de Políticas de Segurança Lógica. "Ratifico o ato do Diretor do Departamento de Administração de fls.31, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8666/93, a favor da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, para a elaboração de relatório referente à implementação de políticas de segurança lógica para a Pasta, no valor de R\$10.851,73, vez que o processo se encontra devidamente instruído."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Despachos do Diretor****De 14-12-2001**

Pr.SJDC-263.154/2001 - Núcleo de Informática - Software para gerenciamento de impressão Metaframe - Uniprint Enterprise. À vista dos elementos dos autos, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, combinada com o artigo 40, inciso VI, da Lei 6.544/89 e no Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica inserido às fls.21/25, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto 31.138 e suas alterações Homologo a classificação das propostas promovida pela Comissão de Licitações e Adjudico o objeto à empresa Empower Technologies Ltda., no valor de R\$6.138,00, conforme julgamento da Comissão de Licitações às fls.74/75, publicado no D.O. de 13-12-2001.

De 17-12-2001

Pr.SJDC-263.107/2001 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial. À vista dos elementos dos autos, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, combinada com o artigo 40, inciso VI, da Lei 6.544/89 e no Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica inserido às fls.84/92, nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto 31.138 e suas alterações Homologo a classificação das propostas promovida pela Comissão de Licitações e Adjudico o objeto à empresa Dima Construções E Serviços Ltda., no valor de R\$6.420,72 e total para 30 meses de R\$192.621,60, conforme julgamento da Comissão de Licitações às fls.891/892, publicado no D.O. de 7-12-2001.

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria Jucesp - 130/01**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo determina:

Artigo 1º - O cancelamento da matrícula 937 da Tradutora Pública e Intérprete Comercial Gabriela Costa, nomeada através da Portaria 68/00, para o idioma Italiano, devido ao seu requerimento de transferência desta Junta Comercial para a Junta Comercial do Paraná, através do Protocolado DSF 111730/2001.

Artigo 2º - Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se para os devidos fins.

SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	—
Economia e Planejamento	—
Justiça e Defesa da Cidadania	—
Assistência e Desenvolvimento Social	—
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	—
Administração Penitenciária	—
Fazenda	—
Agricultura e Abastecimento	—
Educação	—
Saúde	—
Energia	—
Transportes	—
Cultura	—
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Juventude, Esporte e Lazer	23
Turismo	—
Habitação	23
Meio Ambiente	23
Procuradoria Geral do Estado	28
Transportes Metropolitanos	28
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	28
Universidade de São Paulo	29
Universidade Estadual de Campinas	29
Universidade Estadual Paulista	30
Ministério Público	30
Editais	32
Mídia Eletrônica	34
Concursos	49
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	63
Diários dos Municípios	63
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	71



IMPRESA OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

COMUNICADO

Por motivo de força maior, a Filial de São José do Rio Preto estará fechada a partir de 3-12, retornando às suas atividades normais dia 24-12-2001.